

memória
descritiva e
justificativa



REPAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA AV. D. JOÃO I ABRANTES

II – IMPLANTAÇÃO E APOIO TOPOGRÁFICO

**PROJETO DE EXECUÇÃO
ABRIL, 2020**

memória descritiva



REPAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA AV. D. JOÃO I - ABRANTES

ABRIL 2020

PROJETO DE EXECUÇÃO - ESTRADAS
II – IMPLANTAÇÃO E APOIO TOPOGRÁFICO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO EXISTENTE.....	3
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1. INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva do Projeto de “Repavimentação e sinalização horizontal da Av. D. João I – Abrantes”, sita na freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, no concelho de Abrantes, visa a repavimentação e sinalização da Avenida D. João I, entre a Rotunda do Quartel e Rotunda do Olival (troço da E.N.3 sob jurisdição municipal).

A intervenção terá em conta o saneamento de solos de fundação ou o reforço com sub-base e base tratada com cimento, em zonas com abatimentos ou com pavimento muito degradado (rodeiras, fendilhamento ou covas), eventual reparação de coletores e câmaras de visita, reparação e reposição de tampas de redes de infraestruturas existentes e execução de sinalização horizontal.

Este projeto pretende melhorar as condições de segurança e de circulação da referida avenida, dado que se encontra em mau estado de conservação, tanto ao nível do pavimento, como ao nível da sinalização horizontal.

Para o efeito, o município irá proceder ao lançamento de uma empreitada para a sua repavimentação.

2. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

A Av. D. João I, incluindo a Rotunda do Quartel e a Rotunda do Olival, tem uma extensão de 2.085 metros e um perfil transversal constituído por uma faixa de rodagem, a variar entre os 7 e os 12 metros, limitada por passeios em toda a sua extensão e com separador central entre o km 1+008,36 e o km 1+133,00.

O pavimento da faixa de rodagem apresenta em algumas zonas, fissuras, desagregação da camada de desgaste e abatimentos (rodeiras, fendilhamento ou covas), tendo-se constatado ainda em alguns locais, a existência de depressões significativas ou patologias que evidenciam anomalias nas camadas de base e regularização do pavimento, tendo em alguns casos, origem nos solos de fundação. Verificou-se ainda, a existência de depressões pontuais, junto de câmaras de visita e de coletores, degradação de tampas das redes de infraestruturas existentes e do pavimento junto destas. A sinalização horizontal, na sua maioria apresenta desgaste acentuado, tornando-se impercetível em alguns casos.

Na sua generalidade, a estrutura do pavimento, tem-se mantido estável ao longo tempo, não apresentando deformações significativas.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A projeto de implantação e apoio topográfico tem por base o levantamento topográfico que serviu de base aos anteriores projetos de requalificação e de sinalização, que inclui, para além do levantamento do terreno, o levantamento dos limites dos passeios e de algumas construções, equipamentos e infraestruturas existentes, nomeadamente, iluminação, gás, infraestruturas de

telecomunicações, abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e pavimentos, estando georreferenciado ao PT – TM06/ETRS89.

A intervenção desenvolve-se na Avenida D. João I, entre a Rotunda do Quartel e Rotunda do Olival (troço da E.N.3 sob jurisdição municipal), sita na freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, na cidade de Abrantes, da seguinte forma:

- Fresagem da camada de desgaste;
- Fresagem ou escarificação pontual da camada de regularização;
- Saneamento pontual da estrutura do pavimento e de solos de fundação (leito do pavimento);
- Reparação pontual de coletores e câmaras de visita;
- Execução das diversas camadas, leito do pavimento, sub-base e base nas zonas de saneamento;
- Execução pontual da camada de regularização;
- Execução da camada de desgaste;
- Execução de sinalização horizontal.

Tendo em conta, que a intervenção se desenvolve num arruamento já existente e que se trata de uma intervenção simples de conservação e manutenção, na qual não se preconizou alteração da rasante, tendo em consideração o bom comportamento e tempo de serviço da via e não se prevendo alteração do tipo e quantidade de tráfego, considerou-se dispensável a elaboração de estudo de tráfego, bem como de estudos geológicos e geotécnicos para a caracterização dos solos e estrutura do pavimento existente. Neste sentido, foram realizadas sondagens com inspeção visual, apresentando a via em alguns locais, desagregação da camada superficial do aglutinante betuminoso, abatimentos ou pavimento muito degradado (rodeiras, fendilhamento ou covas). Também se verificou a existência pontual, de abatimentos junto de coletores e câmaras de visita e a degradação de tampas das redes de infraestruturas existentes.

Atendendo ao observado no local e à inexistência de histórico de anomalias significativas registadas, a solução que neste momento se nos apresenta como a mais adequada, tanto em termos de economia como rapidez, consiste na execução de saneamento dos solos de fundação ou o reforço com sub-base e base tratada com cimento, em zonas com abatimentos ou com pavimento muito degradado, eventual reparação de coletores e câmaras de visita, reparação e reposição de tampas de redes de infraestruturas existentes e execução de sinalização horizontal.

Mantem-se os perfis transversais tipo existentes em cada troço da avenida, com a inclinação transversal de 2,5% na camada de desgaste.

A obra de requalificação a levar a efeito não está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental, por não se enquadrar nos projetos abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 3 e pelo n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de Janeiro.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Durante a execução da empreitada a sinalização temporária a implantar será em cada fase, de acordo os esquemas de trabalhos fixos ou móveis, constantes do Manual de Sinalização Temporária, Tomo II de 1997 da JAE, consoante o tipo de trabalhos em execução.

Durante a execução dos trabalhos, não se prevê o corte integral do trânsito pelo que a circulação far-se-á por de forma alternada, em articulação com a execução dos trabalhos e de acordo com o plano de sinalização temporária a apresentar pelo adjudicatário.

Durante a execução dos trabalhos deverá ainda ser aplicado o Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, alterado pelos decretos regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de Agosto e nº 13/2003 de 26 de Junho, pelo Decreto-Lei nº 39/2010 de 26 de Abril e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- No âmbito do Decreto-Lei n.º 4/2007, de 8 de janeiro, todos os materiais a utilizar em obra terão que ter marcação CE.
- Decreto-Lei n.º 301/2007 de 23 de agosto: Estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão.
- Declaração de Retificação n.º 97/2007: Retifica o Decreto-Lei n.º 301/2007 de 23 de agosto, que estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão.

Abrantes, abril de 2020



Carlos Oliveira
Eng.º Civil
Técnico Superior